

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Processo Legislativo nº. 1.292

Projeto de Lei nº. 007/2024, Ementa:
Dispõe sobre a transformação do
loteamento Cruzeiro do Sul em bairro e
dá outras providências

PARECER

O Projeto de Lei está de acordo com o princípio da legalidade, previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, uma vez que se propõe a regular uma questão territorial e administrativa dentro dos limites da competência municipal.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente

José Damião da Silva
Membro